



**Estado de Mato Grosso do Sul**  
**Prefeitura Municipal de Costa Rica**  
**Procuradoria Jurídica do Município**  
**Subsecretaria de Assuntos Legislativos**

**LEI COMPLEMENTAR Nº 60, DE 8 DE MAIO DE 2015.**

*Altera a Tabela IV, do Anexo I, e a Tabela II, do Anexo II, ambos da Lei Complementar nº 26/2009.*

O Prefeito Municipal de Costa Rica, Estado de Mato Grosso do Sul, Senhor **WALDELI DOS SANTOS ROSA**, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 96, IV da Lei Orgânica do Município: Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e Eu sanciono e promulgo a seguinte Lei Complementar:

**Art. 1º** - A Tabela IV, do Anexo I, e a Tabela II, do Anexo II, ambos da Lei Complementar nº 26/2009, passam a vigorar de acordo com o anexo a esta Lei Complementar.

**Art. 2º** - Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação.

Costa Rica (MS), 8 de maio de 2015; 35º ano de Emancipação Político-Administrativa.

**WALDELI DOS SANTOS ROSA**  
Prefeito Municipal





**Estado de Mato Grosso do Sul**  
**Prefeitura Municipal de Costa Rica**  
**Procuradoria Jurídica do Município**  
**Subsecretaria de Assuntos Legislativos**

ANEXO I  
TABELA IV – CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO

CARGO	SÍMBOLO	VAGAS	REQUISITOS
Secretário Municipal	DAS I	8	Curso Superior Completo ou Capacidade Pública Notória
Assessor Jurídico I	DAS I	1	Curso Superior Completo em Direito c/ registro na OAB
Assessor Jurídico II	DAS II	2	Curso Superior Completo em Direito c/ registro na OAB
Subsecretário Municipal	DAS II	6	Curso Superior Completo ou Capacidade Pública Notória
Assessor Especial	DAS III	2	Ensino Médio Completo ou Capacidade Pública Notória
Assessor de Gabinete I	DAS IV	9	Ensino Médio Completo ou Capacidade Pública Notória
Assessor de Gabinete II	DAS V	4	Ensino Médio Completo ou Capacidade Pública Notória
Assessor de Gabinete III	DAS VI	6	Ensino Médio Completo ou Capacidade Pública Notória
Diretor de Departamento I	DAS VII	16	Ensino Médio Completo ou Capacidade Pública Notória
Diretor de Departamento II	DAS VIII	12	Ensino Médio Completo ou Capacidade Pública Notória
Chefe de Divisão Administrativa I	DAS IX	30	Ensino Médio Completo ou Capacidade Pública Notória
Chefe de Divisão Administrativa II	DAS X	20	Ensino Médio Completo ou Capacidade Pública Notória
Chefe de Serviço	DAS XI	40	Ensino Médio Completo ou Capacidade Pública Notória
Encarregado de Serviço	DAS XII	80	Ensino Médio Completo ou Capacidade Pública Notória
Secretário Escolar – A	SE – A	12	Ensino Médio Completo
Secretário Escolar – B	SE – B		
Secretário Escolar – C	SE – C		
Secretário Escolar – D	SE – D		
Secretário Escolar – E	SE – E		
TOTAL		248	



**Estado de Mato Grosso do Sul**  
**Prefeitura Municipal de Costa Rica**  
**Procuradoria Jurídica do Município**  
**Subsecretaria de Assuntos Legislativos**

ANEXO II

TABELA II – CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO

SÍMBOLO	VALOR – R\$
DAS I	5.607,37
DAS II	4.581,70
DAS III	3.865,81
DAS IV	3.293,10
DAS V	3.006,74
DAS VI	2.577,22
DAS VII	2.147,68
DAS VIII	1.932,90
DAS IX	1.718,13
DAS X	1.431,78
DAS XI	1.145,43
DAS XII	930,66
<b>SE-A</b>	<b>1.431,78</b>
<b>SE-B</b>	<b>1.304,50</b>
SE-C	1.160,20
SE-D	1.141,92
SE-E	1.123,94